



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO SUL

**APOSTILA N. 05 AO CONTRATO 06/2008**

**O EXMO. DES. LUIZ FELIPE SILVEIRA DIFINI, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 413/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 01 (de 12-02-2010), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de abr/2010 a mar/2011, com percentual de 10,95%, resultando no valor atualizado de R\$ 2.379,84 (dois mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 09-04-2011, conforme Contrato n. 06/2008 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 17ª ZE - Cruz Alta/RS) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o **TRE/RS** e o Sr. **NEWITON BATISTA GUTERRES** e a Sra. **LISIANE WERNER GUTERRES**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 18 de abril de 2011.

Des. Luiz Felipe Silveira Difini,  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.